RANDOM, Michel. O pensamento transdisciplinar e o real. São Paulo: Triom, 2000.

RIOS, T. A. Compreender e ensinar: Por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, D. Desenvolver a Educação Inclusiva: dimensões do desenvolvimento profissional. Inclusão: Revista de Educação Especial, Brasília, v. 4, n. 2, p.7-17, jul./out. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=401-revista-inclusao-n-6&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 abr. 2022.

SEKKEL, M. C.; ZANELATTO, R.; BRANDÃO, S. B. Uma questão para a educação inclusiva: expor-se ou resguardar-se? Psicologia: Ciência e Profissão, v. 30, n. 2, p. 296-307, 2010.

SIMONI, Alessandra. A ação do docente no ensino superior frente a pessoa com deficiência. 2011. 71 f. Monografia (Especialização em Docência do Ensino Superior) – Curso de Docência do Ensino Superior, UNESC, Criciúma, 2011.

EDUCAÇÃO ESPECIAL DESAFIOS E O TRABALHO COM CRIANÇAS AUTISTAS

GILCIELHE NUNES DA SILVA

RESUMO

Atualmente, a Educação Especial está cada vez mais sendo discutida, não só entre educadores e pesquisadores, mas também pelos governantes através das Políticas Públicas. A Declaração de Salamanca, no ano de 1994, marcou a história das pessoas com deficiências, em relação aos seus direitos, e na área educacional trouxe a questão da matrícula dos educandos com deficiências nas classes de ensino regular comum, trazendo também a necessidade de uma metodologia voltada para esse educando. A Legislação é clara, mas muitas escolas, ainda não tem colocado a inclusão em seu plano e executado de forma satisfatória. O presente artigo trouxe a discussão a respeito do tema da inclusão voltada para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). A pesquisa caracterizou-se como qualitativa a partir de levantamento bibliográfico a respeito do tema. Os resultados encontrados indicam que ainda existem certos desafios como a acessibilidade, material e outros, e por isso, é preciso repensar nas práticas.

Palavras Chave: Educação Especial; Legislação; Inclusão; Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

No Brasil, priorizar o tema da Educação Especial é muito recente. A primeira instituição, O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi criado em 1854, a partir do Decreto nº. 1.428, que atendia os portadores de deficiência visual. Em 1954, criou-se a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), contribuindo para um atendimento mais igualitário e humano, contemplando outros tipos de deficiência, e trazendo para sua estrutura a participação da comunidade, pais e amigos.

Antes, as pessoas com deficiência

costumavam ser deixadas de lado pela sociedade. Na área da Educação, acontecia o mesmo já que as escolas de ensino regular atendiam apenas a um grupo seleto excluindo a população pobre, negra e com deficiência.

A diversidade, a inclusão e a Educação Especial passaram a fazer parte das discussões relacionadas ao ambiente escolar, preservando direitos a fim de garantir uma educação de qualidade, que desenvolva a autonomia desses educandos.

No começo, a inclusão servia apenas para integrar o educando naquele ambiente. Com a Declaração de Salamanca, em 1994, houve o processo de matrícula em classes regulares comuns, transformando assim o cenário da educação no Brasil e em outros países (BRASIL, 2007).

Mais especificamente, no caso de crianças autistas, os estudos foram objeto de hipóteses mecanizadas por biólogos, geneticistas e psicanalistas. E assim permaneceu um enigma a sua verdadeira origem e progressão. O que mesmo com o avanço na Medicina, nos dias atuais, muitos docentes ainda sentem dificuldades em trabalhar com esses educandos.

O problema é que mesmo nos dias atuais, é possível encontrar muitas escolas, que enfrentam dificuldades para que a inclusão realmente aconteça. Por isso, o presente trabalho teve por objetivo discutir as perspectivas e os desafios enfrentados nas escolas públicas quanto ao processo de Inclusão. Como objetivos específicos a ideia foi a de discutir sobre a Educação Especial no tocante a legislação, sendo o objetivo específico à discussão sobre a educação de crianças autistas.

DESENVOLVIMENTO

Inclusão e o Brasil

A inclusão surgiu primeiro nos países estrangeiros, demorando muito para chegar no Brasil:

Foi principalmente na Europa que os primeiros movimentos pelo atendimento aos deficientes, refletindo mudanças na atitude dos grupos sociais, se concretizaram em medidas educacionais. Tais medidas educacionais foram se expandindo, tendo sido primeiramente levadas para os Estados Unidos e Canadá e posteriormente para outros países, inclusive o Brasil (MAZZOTA, 2005, p. 17).

Em 1854, o Brasil começou a se atentar para a inclusão observando que suas necessidades precisavam ser assistidas. As pessoas com deficiências, no início, frequentavam centros especializados, como o Instituto dos Meninos Cegos relacionados à educação primária. Em 1857, três anos depois, foi criado o Instituto dos Surdos Mudos surgiu oferecendo formação intelectual, moral e religiosa.

Em 1926, a Fundação do Instituto Pestalozzi, foi criada para atender pessoas com deficiência mental. A psicóloga Antipoff foi importantíssima nesse processo através do assistencialismo social, e dos serviços prestados as pessoas com deficiências.

Em 1954, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) proporcionou atendimento médico-terapêutico cuidando de diferentes tipos de deficiência. A escola também precisou ser alterada a fim de ampliar seu atendimento, e desen-

volvendo atividades profissionalizantes. Nesse âmbito, foi criada a primeira oficina de atividades voltadas para o ofício de carpintaria a fim de inserir esses educandos a sociedade:

A defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos, a conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiências podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados desse século (MAZZOTA, 2005, p. 15).

Na década de 1990, diferentes países incluindo o Brasil, passaram a se preocupar cada vez mais com esse contexto. A Conferência Mundial das Necessidades Educacionais Especiais ocorreu em Salamanca, em 1994, trazendo discussões à respeito do processo de inclusão, trazendo a importância de incluir essas pessoas em classes regulares comuns e do docente desenvolver uma pedagogia centrada nesse educando.

Logo em seguida, a Convenção da Guatemala, foi regulamentada pelo Brasil através do Decreto nº 3.956/2001, trazendo novas expectativas para a Educação Especial, a fim de minimizar os desafios que dificultavam o acesso as escolas:

O grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana". O documento ainda discute as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar como a falta de formação continuada dos profissionais da educação, a acessibilidade e o atendimento educacional especializado como fatores que não contribuem para a efetivação do sistema educacional inclusivo (BRASIL, 2007, p. 3).

Assim, no Brasil, um desses avanços foi a inclusão do portador de deficiências, em escolas de ensino regular comum, integrando e estabelecendo relações, fazendo com que estes estudantes se sintam efetivamente pertencentes à comunidade em que vivem.

Legislação pertinente

Em 1971, a Lei nº 5.692 veio para alterar a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a partir da necessidade de acompanhamento especial contemplando: "deficiências físicas, mentais, que se encontra em atraso notável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados" (BRASIL, 1961).

Governos, órgãos, instituições e Políticas Públicas foram criadas a fim de garantir esses direitos. A Emenda nº 12 da Constituição Federal de 1967, serviu para inúmeras mudanças aqui no Brasil, mas o marco definitivo veio com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988 (ARAÚJO, 1997).

A Constituição brasileira discute o assunto das pessoas com deficiências nos

Artigos 5º, caput; 7º, inciso XXXI; 37, inciso VIII; 203, inciso IV e V; 208, inciso III; e

227, inciso II do parágrafo I e II. Na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, ocorrida em 1994, discutiu-se os direitos das pessoas com deficiências também. A partir daí, discus-

sões acerca da inclusão acabaram culminando na produção de um documento voltado à inclusão dessas pessoas em classes de ensino regular comum, garantindo a inclusão, a socialização e métodos centrados nesses educandos (TAKAHASHI et al., 2014).

Em 2001, o Plano Nacional de Educação, trouxe questionamentos relacionados à Educação Especial:

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação. O capítulo 8 do PNE é destinado à Educação Especial. Este documento tece um diagnóstico e traça as diretrizes, objetivos e metas para os próximos 10 anos. Segundo o PNE, a oferta de educação especial poderá ser realizada de três formas: participação nas classes comuns, sala especial e escola especial. Sendo que, as salas e escolas especiais devem ser apenas para aqueles que realmente não puderem ser atendidas nas salas convencionais. Neste sentido, a matrícula destes alunos vem crescendo a olhos vistos entre 1998 e 2003 (MACÊDO, 2010, p. 01).

Rogalski (2010) discute que ao separar os educandos com deficiências de educandos que não apresentavam, a inclusão deixaria de existir. Para isso, as Políticas Públicas devem assegurar os direitos desses educandos com deficiência para que eles possam frequentar as salas de aula comuns, a fim de se desenvolver e socializar. Porém, deve-se lembrar que ainda existem divergências políticas e sociais que por vezes dificultam que o processo de inclusão realmente aconteça.

No caso de São Paulo, a Rede Municipal de Ensino, a partir do Decreto nº

45.415, de 18 de Outubro, estabeleceu diretrizes e normas para a Política de Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino.

O Artigo 2º, também assegura a matrícula de todo e qualquer estudante nas classes regulares comuns, sendo vedada qualquer tipo de discriminação. Ainda o Decreto considera que os serviços de Educação Especial devem ser prestados em conjunto ou não, pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), pelo Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI), pela Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), e pelas Escolas Municipais de Educação Especial da rede, que em sua totalidade, são seis.

O Artigo 4º traz que os estudantes com deficiências, limitações e/ou disfunções no processo de desenvolvimento serão encaminhados aos serviços de Educação Especial quando, realizada avaliação educacional e diagnosticada a real necessidade.

Assim, esse Decreto trouxe avanços significativos entre os anos de 2005 a 2008 no que se refere à consolidação e a ampliação dos serviços, bem como no aumento do atendimento educacional especializado.

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo

A Rede Municipal de Ensino de

São Paulo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) foi uma das pioneiras na oferta de atendimento a Educação Especial tendo avançado muito no atendimento qualificado desde o ano de 1951, com a criação da primeira escola municipal para pessoas com deficiência auditiva, além da promulgação de diversas leis e decretos, projetos, formação continuada aos professores, instalação de Salas de Recursos

Multifuncionais, entre outras ações que auxiliam a promover a inclusão dos estudantes com deficiências.

O Decreto nº 33.891, de 16 de dezembro de 1993, instituiu a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino. Tal Decreto criou, entre outros serviços, as Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (SAPNES) paralelas às classes regulares comuns. Até o ano de 2004, já haviam sido instaladas 99 salas, demonstrando o movimento da SME em relação a esse atendimento pedagógico em especial.

Em 2004, o Decreto nº 45.415/2004, estabeleceu diretrizes e normas para a Política de Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino, inserindo esses educandos nas salas de aula comuns, contribuindo assim para combater a discriminação.

O Decreto considerou que os serviços de Educação Especial devem ser prestados em conjunto ou não, pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), pelo Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI), pela Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), e pelas Escolas Municipais de Educação Especial.

Ainda de acordo com o Decreto, o Artigo 4º discute que os estudantes com deficiências, limitações e/ou disfunções no processo de desenvolvimento serão encaminhados aos serviços de Educação Especial quando, realizada avaliação educacional e diagnosticada a real necessidade.

A partir desse Decreto vários foram os avanços entre os anos de 2005 a 2008 no que se refere à consolidação e a ampliação dos serviços, bem como no aumento do atendimento educacional especializado.

Ainda, posteriormente, criou-se a Portaria nº 8.764/2016 que regulamentou o

Decreto nº 57.379/2016 instituindo na Rede Municipal a Política Paulistana de Educação Especial, extinguindo o Programa Inclui. O Artigo 2º discute sobre o acesso e a permanência do educando em sala de ensino regular; o 3º trata da matrícula em classes regulares, garantindo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em período contra turno acompanhado de professor especialista.

No Artigo 5º, as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SME) trouxe às intervenções das Diretorias Regionais de Educação (DRE's) nas escolas; e o artigo 6º trata do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), que supervisiona as escolas, orientando-as através de diferentes ações.

O documento trouxe ainda a institucionalização do Atendimento Educacional

Especializado no Projeto Político-Pedagógico das escolas da rede. O artigo 9º e 10 tratam das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) que seriam equipadas a partir do ato oficial do Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 9º do mesmo Decreto.

Transtorno do Espectro Autista

Antigamente, quando se notou certa diferença cognitiva em alguns indivíduos, os pesquisadores notaram a ocorrência do autismo como reincidente em famílias que apresentavam problemas afetivos e durante demasiado tempo os especialistas pensavam que esse transtorno estivesse relacionado a problemas psicológicos, já que o progresso da Medicina era pequeno ainda, não encontrando até aquele momento possíveis fatores biológicos:

O autismo era objeto de hipóteses mecanizadas por biólogos, geneticistas e psicanalistas. Então, permanece um mistério o seu verdadeira origem e sua evolução. Sendo assim, e sem dúvidas difícil determinar se a manifestação e ativa ou voluntaria dessas crianças, se tem posição com deficiências biogenéticas cujas origens ainda são ignoradas de modo que se articulam, entre si criando desordem e anarquia no universo dessas crianças (AMY, 2001, p. 19).

Kohane et al. (2012), relata que o autismo é um desarranjo humano descrito por dificuldades de socialização e conversação que são possíveis de perceber durante o crescimento da criança, desde cedo. Pessoas que apresentam essa síndrome inclusive apresentam diferenças na área comportamental, o que realça a presença desse transtorno. O problema está associado a uma série de características, simultaneamente com diferentes níveis de severidade e conexão com outros tipos de transtornos fazendo com que cada criança apresente desafios diferentes para os familiares, os profissionais clínicos e os educadores.

Ainda, algumas características que indicam sinais de autismo são: a criança desejar permanecer sozinha; o que acontece ao seu redor não lhe interesse; não demonstra envolvimento afetivo com as demais pessoas; apresenta dificuldades na fala; não gosta de mudanças em sua rotina; se apega a determinados objetos; evita o contato visual com outras pessoas; e em casos mais graves pode exibir crises de agressividade.

A nova classificação para o autismo está baseada na Neurociência, indicando que:

Que indivíduos com autismo aparentam ter dificuldades na área cognitiva de funções executivas. Essas funções são um conjunto de processos neurológicos que permitem que a pessoa planeje coisas, inicie uma tarefa, controle-se para continuar na tarefa, tenha atenção e, finalmente, resolva o problema (SILVA, 2012, p. 41).

O CID - 10 (Classificação Internacional de Doenças) considera o autismo como sendo um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por um desenvolvimento anormal e/ou alterado, sendo passível de ser percebido antes dos três anos de idade; nela ocorre uma perturbação característica entre as interações

sociais, a comunicação e o comportamento repetitivo, acompanhado de outras manifestações como fobias, perturbações durante o sono, crises de birra e agressividade (CID 10, 1997, p. 367).

Assim, surgiu a necessidade de um desenvolvimento centrado no saber teórico e científico, ajuda na profissionalização do trabalho docente. No caso da educação de estudantes autistas, o modelo é difundido por organizações de pesquisa, como o Council for Exceptional Children (CEC, 2009), que apresenta em seu documento um capítulo exclusivo referente as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas pelos docentes descritas em um manual de orientação para docentes envolvidos na Educação Especial (TARDIF, 2000).

Para as crianças autistas o aprendizado não ocorre da mesma forma, pois para elas existe uma relação diferente entre o sentido e o cérebro. As informações que são recebidas não são transformadas totalmente em conhecimento. O docente deve estar ciente das diferenças de cada estudante, já que as crianças autistas não estão ali somente para se socializarem, mas para aprender também.

As habilidades do educando autista devem ser levadas em consideração desde o momento em que o docente é escolhido para trabalhar com elas:

No caso do autista, o que está em jogo são as habilidades. É nelas que se deve investir para, assim, desenvolver as inabilidades (...). Isso reafirma a necessidade de não se esperar um comportamento dado, ao que a maioria dos indivíduos do espectro autista não corresponde (BASÍLIO e MOREIRA, 2014 p. s/n).

Portanto, no trabalho com estudantes autistas que a escola se especialize para receber esses estudantes, bem como os docentes, os funcionários, a equipe pedagógica e os próprios colegas de classe; a família, a comunidade e a sociedade, envolvendo a todos para o pleno desenvolvimento desse educando:

Para além da relação professor aluno, as estratégias inclusivas devem acionar a comunidade escolar e os familiares dos estudantes. “É importante garantir momentos para que todos discutam a questão e possam pensar de forma conjunta ações concretas para que a inclusão aconteça”, recomenda o educador (BASÍLIO e MOREIRA, 2014 p. s/n).

Ainda, o docente precisa exercitar a tolerância, a paciência, a solidariedade, a amizade e a confiança, não só com o educando com deficiência, mas também desenvolvendo dentro do processo de inclusão esses sentimentos com toda a classe já que:

[...] para que ocorra a educação para uma criança autista, alguns fatores devem ser levados em consideração, por exemplo: a dificuldade de comunicação do autista, dificuldade na fala e as alterações repentinas de humor dessas crianças (PEREIRA, et al., 2013, p. 65).

Desafios da Educação Especial

Boa parte das escolas não está de acordo com a legislação pertinente ao tema, começando pela ausência das Salas

de Recursos Multifuncionais e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assim como os recursos e materiais necessários para facilitar o processo de ensino e aprendizagem desses estudantes.

As escolas que possuem sala de informática, muitas vezes o que se vê é a falta de computadores adaptados, sintetizadores, e outros recursos que poderiam contribuir para o seu desenvolvimento.

Ainda, falta mobiliário adequado. Muitas vezes, nem docente de AEE a escola possui e o professor da sala de ensino regular é que precisa se adaptar e fazer o possível na sala de ensino regular pra tentar fazer com que a inclusão aconteça o que sabemos que infelizmente muitas vezes ela não ocorre.

Outras escolas não tem profissionais especializados para cuidarem e colaborarem com o atendimento individual aos educandos que não possuem autonomia e que necessitam de suporte permanente para a sua participação nas atividades escolares, na alimentação, na locomoção e na higiene dessas crianças.

Quanto à acessibilidade, muitas escolas dificilmente possuem rampas de acesso para cadeirantes, havendo muitas escadas, o que dificulta a sua locomoção. Banheiros adaptados, quando existem, muitas vezes estão sendo utilizados como depósito.

Apesar disso, os docentes costumam fazer o possível para que a inclusão aconteça diversificando as atividades, ou mesmo improvisando, para facilitar a inclusão e tentar fazer com que eles se sintam acolhidos tanto pelos professores como pela turma.

Ou seja, é preciso uma maior fiscalização por parte das Secretarias a fim de que esses problemas sejam sanados para que a inclusão ocorra de fato.

Assim, vários são os desafios enfrentados pelas escolas, como falta de recursos, de professores especializados, de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de formação continuada, de materiais e mobiliário, entre outros.

Diversas escolas, principalmente públicas, ainda fogem à regra não apresentando a maioria das proposições presentes na legislação. A Educação Especial neste caso demonstra que os desafios estão presentes e precisam ser vencidos, mas se todos os setores, desde a Gestão Pública até a escola em si contribuírem, os desafios podem ser vencidos garantindo assim que o processo de inclusão se efetive independentemente da Rede na qual o educando esteja matriculado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Especial ganhou força a partir do momento que os governantes de diversos países começaram a se atentar para essa questão. No caso do Brasil, apesar de haver diferentes Políticas Públicas voltadas para o assunto, ainda é possível observar certas dificuldades para ser implementada integralmente.

Em relação aos educandos com transtorno do espectro autista, a matrícula em classes regulares tem se mostrado desafiadora, exigindo por parte do docente conhecimento aprofundado e a prática de estratégias e intervenções que sejam eficazes. Pesquisas internacionais têm avaliado e indicado práticas cientificamen-

te comprovadas como é o caso das Práticas Baseadas em Evidências, conhecidas como PBE.

De acordo com a pesquisa realizada, foi possível concluir que a Educação Especial apresenta tanto avanços, quanto desafios no processo de inclusão.

Com relação a Educação Especial é possível concluir que existem avanços, mas também desafios principalmente na área educacional em relação à criança autista. Um dos desafios enfrentados pelos docentes é que a criança autista tem uma dificuldade enorme ao que se refere à afetividade e a expressão, princípio geralmente utilizado para desenvolver outras crianças com necessidades educacionais especiais.

Assim, os docentes devem exercitar juntamente aos educandos, a tolerância, a paciência, a solidariedade, a amizade e principalmente a confiança, para que a criança especial se sinta amparada e acolhida por ele e pelo restante da turma.

No caso de São Paulo, ao se analisar a Educação Especial, ficou evidente que a sua organização demonstra a tentativa por parte da Gestão em se adequar às atuais políticas educacionais, fundamentadas no processo de inclusão, diante das constantes reestruturações realizadas, em ambas as redes.

A Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade de São Paulo se destaca não só por apresentar leis, portarias, normas e diretrizes, mas também por assegurar ao máximo os direitos dos estudantes com deficiências, cumprindo o que a Lei determina, ofertando um Atendimento Educacional Especializado (AEE) de qualidade, incluindo a formação de professores.

Assim, as pesquisas têm por objetivo auxiliar, facilitar a compreensão e dar subsídio para os docentes a utilizarem em sala de aula. Por outro lado, o Governo e as Redes de ensino também precisa dar subsídios para a formação específica e continuada para esses profissionais para atender melhor às necessidades desses estudantes.

SPECIAL EDUCATION

CHALLENGES AND WORKING WITH AUTISTIC CHILDREN

ABSTRACT

Currently, Special Education is increasingly being discussed, not only among educators and researchers, but also by government officials through Public Policies. The Declaration of Salamanca, in 1994, marked the history of people with disabilities, in relation to their rights, and in the educational area it brought up the issue of enrolling students with disabilities in regular education classes, also bringing the need for a methodology focused on this student. The legislation is clear, but many schools have not yet put inclusion in their plan and implemented it satisfactorily. This article brought up a discussion on the topic of inclusion focused on Specialized Educational Service (AEE). The research was characterized as qualitative from a bibliographic survey on the subject. The results found indicate that there are still certain challenges such as accessibility, material and others, and

therefore, it is necessary to rethink the practices.

Keywords: Special Education; Legislation; Inclusion; Elementary School.

REFERÊNCIAS

AMY, M.D. Enfrentando o autismo: a criança autista seus pais e a relação Terapêutica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ARAÚJO, P. F. Desporto Adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidades. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, 140f.

BASÍLIO, A.; MOREIRA, J. Autismo e escola: os desafios e a necessidade de inclusão. Disponível em:... Acesso em 02 dez. 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1961. Disponível em:http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html353722-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em 03 dez. 2020.

BRASIL. Portaria normativa nº 13. Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília: EC. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=-com_content&view=article&id=17430&Itemid=817>. Acesso em 30 nov. 2020.

CID-10. Organização Mundial de Saúde. Classificação de doenças em português. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 1997.

COUNCIL FOR EXCEPTIONAL CHILDREN. What every special educator must know: ethics, standards, and guidelines for special education. Arlington, VA: Council Exceptional Children, 2009.

KOHANE, I.,S.; MCMURRY, A.; WEBER, G. The Co-Morbidity Burden of Children and Young Adults with ASD. PlosOne 7:e33224, 2012.

MACÊDO, J.A.S. Inclusão: a escola está preparada para ela? Disponível em: https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/inclusao-escola-esta-preparadapara-ela.htm>. Acesso em: 30 nov. 2020.

MAZZOTA, M.J.S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, C.A. V.; PEREIRA, C.F.V.; PEREIRA, C.C.V. AUTISMO INFANTIL: aplicações do ensino estruturado na inclusão escolar. Rev. Ciunc. Saúde Nova

Esperança – Dez. 2013. Disponível em: http://www.facene.com.br/wpcontent/uploads/2010/11/12Autsmo-infantlaplica%C3%A7%C3%B5es-doen-sino-estruturado-na-inclus%C3%A3oescolar_editado.pdf. Acesso em: 29 nov. 2020.

ROGALSKI, S. M. Histórico do surgimento da educação especial. Revista de educação do ideal Vol. 5 – Nº 12 - Julho - Dezembro 2010 Semestral; p. 3.

SILVA, A. B. B. Mundo singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

TAKAHASHI, A.R.W.; AMÉRICO, B.L.; CARNIEL, F. Gestão pública da educação especial e formalismo nas políticas públicas inclusivas – o caso do Brasil. Ensaio: